

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 37 DE 2007.

Denomina *JOSEFINA TEIXEIRA DE ARAUJO LACERDA*, a Praça situada no Bairro Santa Helena, Centro, nesta cidade e dá outras providências.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado *JOSEFINA TEIXEIRA DE ARAUJO LACERDA*, a Praça situada no Bairro Santa Helena, Centro, nesta cidade de Formosa do Rio Preto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.


Maria Rosita Azevedo de Araújo
Presidente